



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 60/11

O Projeto de Lei nº 60/11, de autoria do nobre vereador Antonio Benedito Ferraz Toledo, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, denomina de "Olivia Neumman Gomes", a Rua 4 (quatro), no Loteamento Bela São Pedro, neste Município.


Em análise ao aludido projeto, acompanhado da sua respectiva justificativa, verifica-se que esta proposição encontra-se amparada no artigo 15, incisos I, e artigo 226 da Lei Orgânica Municipal, onde é vedado ao Município dar nome de pessoas vivas a vias públicas, bens e serviços públicos de qualquer natureza.



Quanto ao mérito, a referida proposição visa prestar homenagem póstuma a senhora Olivia Neumman Gomes, falecida aos 102 anos de idade, no dia 24 de fevereiro de 2010, em Piracicaba, a quem, seguindo exemplo de sua mãe, a senhora Carolina Maria de Jesus, viveu mais de um século trabalhando, elevando o nome de sua família e compondo a história de São Pedro, com todos os seus feitos no Sítio Macuco, onde também aconteciam as antigas festas de sítios e fazendas da nossa localidade.

Ademais, verifica-se então que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 60/11, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.


JORGE GONÇALVES MANFRINATO
PRESIDENTE

APROVADO em <u>única</u> votação	ANTONIO TOLEDO
por <u>8</u> votos favoráveis e <u>4</u> votos	RELATOR
contrários. Sala das Sessões <u>23/11/11</u>	
 1º Secretário	ELIAS GARCIA CANDEIAS SECRETÁRIO